

**PORTARIA Nº 420/CBMSC/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.**  
**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 16, § 2º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013 e Lei Complementar nº 625, de 9 de abril de 2014,  
**PROMOVE, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2014, EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO À GRADUAÇÃO DE CABO BM - QUADRO COMPLEMENTAR, POR TEMPO DE EFETIVO SERVIÇO**, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:  
Cb BM Mtel 922798-9-01 ALEXANDRE MIRANDA  
Cb BM Mtel 923146-3-01 ATTILIO DINIZ ZANINI  
Cb BM Mtel 922834-9-01 ROBERTO ROQUE GOULART  
Cb BM Mtel 922845-4-01 VANTUIR DE ALMEIDA  
**Cel BM ONIR MOCELLIN**  
Comandante-Geral do CBMSC